



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº. /2020.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento vale do Santa Tereza - PA - Arlindo no município de Crixas do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento vale do Santa Tereza - PA - Arlindo, com sede no Município de Crixas do Tocantins, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 04.764.978/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento vale do Santa Tereza - PA - Arlindo, com sede no município de Crixas do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Fundada em 02 de novembro de 2001, essa instituição sem fins lucrativos tem por finalidade promover a agricultura familiar, por meio de projetos e ações, implementados com recursos próprios e doações, parcerias, convênios e outros.

A Associação vem cumprindo seu papel social e cultural implementando e fomentando as seguintes atividades:

- Implantação de lavouras comunitárias;
- Elaboração de projetos de melhoria habitacional do programa minha casa rural;
- Ações educacionais, como capacitação técnica para jovens agricultores;

A referida associação merece o reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços à comunidade, sempre atendendo a todos com respeito e carinho e defendendo os interesses coletivos, desde a sua fundação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2020.

ISSAM SAADO

DEPUTADO ESTADUAL